

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025  
COMITÊ EXECUTIVO ILKA MARIA DE LIMA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Ilka Maria de Lima, através do **Comitê Executivo Ilka Maria de Lima**, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por **lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Ilka Maria de Lima.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (recarga de gás de cozinha) e itens de capital/permanente (equipamentos e mobiliários) e Contratação de serviços de ( ECF, cantina, ares condicionados, elétrica, hidráulica, alvenaria, cerca e lousas) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Ilka Maria de Lima, localizada à Rua melancia, nº 271 – Bairro Mocinha Magalhães, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 63.851,00 (Sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I - EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Mesa retangular MDB para escritório medindo 1.50mtx0.60cmx0.75cm 2 gavetas chave cor nogal	Und	2
2	Ar condicionado Split 24.000 btus 220v. Inverter	Und	1
3	Cadeira plástica polipropileno branco com braço capacidade máxima de 154kg	Und	1

**LOTE II – RECARGA DE GÁS**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás de cozinha de 13kg	Und	36

**LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviços contábeis para elaboração e entrega da Escrituração - ECF com Transmissão	Serviço	1

#### **LOTE IV – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CANTINA DA ESCOLA**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de melhoria na cantina da escola: confecção e instalação de uma pia em mármore preto com duas cubas em inox, medindo: Larg. 60cm x 2.00mt Cump. e vedação de ar em vidro de 2 janelas, sendo 1 medindo: Alt. 98cm x 93cm Cump. e 1 medindo Altura 1.44mt x 2.00mt Cump. Com material e mão de obra incluso	Serviço	1
2	Serviço de confecção e instalação de uma coifa de teto em aço inox escovado com exaustor imbutido medindo Larg, 1.05mtx1.53mt Cumprimento. Com material e mão de obra incluso	Serviço	1
3	Serviço de confecção e instalação de prateleira em mármore no depósito de alimentos da cantina da escola, medindo: largura 50cm x 2.80mt cumprimento. Com material e mão de obra incluso	Serviço	4

#### **LOTE V – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARES CONDICIONADOS**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção de ares condicion. sendo: 48.000 btus (2), 24.000 btus (12) e 12.000 btus (8), com subs. de 4 capacitor, reposição de gás, limpeza geral e instalação elétrica de 2 ar. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1

#### **LOTE VI- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de reparo na parte elétrica da escola: distribuição de 03 pontos elétricos, instalação de 9 câmeras e 2 ventiladores de parede na cantina, subs. de 38 lampadas de led tubular de vidro 18w 1.20mt, subs. de 8 tomadas de 20 amperes em salas de aula. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
2	Serviço de reparo na parte hidráulica da escola: desintupimento de 2 vasos sanitários, subst. de 2 cx. de descarga, 6 torneiras inox de pia e 6 assentos sanitários, revest. de 1 cx. de esgoto med. 55cmx55cm com cimento e areia. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1

## LOTE VII- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de construção de 1 banco quadrado ao redor de uma árvore em alvenaria com tijolo, brita, areia e cimento, medindo 2,50mt cada lado x 40cm larg. x 50cm altura. Com material e mão de obra incluso.	Serviço	1
2	Serviço de construção de uma cerca baixa em madeira medindo 64mtx60cm (comp.xAlt.), ripa e ripão, acabamento com pintura na cor verde. Com material e mão de obra incluso	Serviço	1
3	Serviço de substituição do revestimento FDE QB01 em MDF laminado branco das lousas de sala de aula, medindo: Altura 1.00mt x 4.00mt cump. Com material e mão de obra incluso	Serviço	5

### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Ilka Maria de Lima, no dia: 24/04/2025 às 10:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

### 6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 6.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);
- 7.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

## **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

**O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Ilka Maria de Lima,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Ilka Maria de Lima,** 05 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**O serviço de elaboração e transmissão de escritura contábil Fiscal da Escola Ilka Maria de Lima,** será efetivado no prazo de 05 (cinco) dias úteis que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**Os serviços serão executados na parte física da Escola Ilka Maria de Lima**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (cantina, ares condicionados, elétrica, hidráulica, alvenaria, cerca e lousas) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

---

Jorge Roberto da Silva Lima

Assinatura do responsável presidente do CoEx